



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Sala das Sessões

Legislatura 2017-2020

PROTOCOLO

Protocolado em nº 069

Em 15 / 05 de 2017

Kelly Caspary

INDICAÇÃO N.º 040 /2017

JONATHAS SILVA DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICA

Ao Ex. Sr. Prefeito Amarildo Henrique Alcântara , O ENVIO DE PROJETO DE LEI Á CMSF O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, EM CUMPRIMENTO A LEI 13.022/08/14.

Justificativas :Por estar em vigor desde o dia 11 de agosto de 2014, a Lei Federal n 13.022 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. No Artigo 22 desde diploma Legal, encontra-se a seguinte recomendação : "Aplica-se esta lei a todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação, as cujas disposições devem adaptar-se no prazo de 2(dois) anos."

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 15 / 05 / 2017

Higor Porto
1º Secretário

São Fidélis/RJ, 15 de Maio de 2017.

Jonathas Silva de Souza
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

15 / 05 / 2017

Higor Porto
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 2758-1181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - www.cmsaofidelis.rj.gov.br

"Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"